



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 1021/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 040/2019 REFERENTE
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA
ATENDER A DELEGACIA POLICIAL DE
CAMBARÁ, 12ª SDP - SUBDIVISÃO
POLICIAL DE JACAREZINHO E 38ª SDP -
SUBDIVISÃO POLICIAL DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
APARECIDA REGINA CASSAROTTI
EIRELI.**

PROTOCOLO: 16.545.727-7

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato 040/2019 SESP, originário do Pregão Presencial 069/2018 - SRP/SEAP/DEAM, de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Delegacia Policial de Cambará, 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho e 38ª Subdivisão Policial de Santo Antônio da Platina, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Art. 112, §12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Valor total diário Contratual: **R\$ 4.775,20** (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
3. Percentual de reajuste de 3,3817% - IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses, mês de referência setembro/2019 (**aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato**).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 1021/2020**

4. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2020, entre 07 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 43.968,05 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).
5. Novo valor total diário: R\$ 4.938,65 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
6. Início aplicação do reajuste: 07/04/2020
7. Valor acumulado do reajuste: De 07 de abril de 2020 até o encerramento do contrato, em 27 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 53.448,15 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), conforme valores contidos na Informação GOFs/OR/DEPEN/GAO nº 460/2020, de 30 de junho de 2020.
8. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (**3390.39**) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fontes **100 e/ou 101**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018